PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Errata da Ratificação de DISPENSA nº 77/23, Processo nº 254/23, publicada no Diário Oficial do Município Edição 1905 ano 2023, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 na página 7 de 7, onde se lê:

“(...)valor de R$ 8.637,84 (Oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) (...)”

Leia-se o correto:

“(...) valor de R$ 8.731,44 (Oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) (...)”

O restante permanece inalterado.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito do Município de Guaíra